

ADITIVO Nº 141/2023-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.880/0001-36. Objeto: estabelece regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário da Bahia, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade. Acrescenta-se ao contrato, ora aditado, as regras “ Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação”, com a seguinte redação:

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade. A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação está instrumentalizada na CARTILHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA disponível no endereço eletrônico: http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2023/07/Cartilha-da-Prevencao-ao-Assedio-Moral-e-Sexual-V.2-_Ano-2023-1.pdf. A CONTRATADA se compromete a dar conhecimento aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos instrumentos disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. CONTRATO Nº 03/2023-S. TJ-CON-2023/00399. Data: 30/01/2024.

ADITIVO Nº 134/2023-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RENOVAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.474.287/0001-30. Objeto: estabelece regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário da Bahia, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade. Acrescenta-se ao contrato, ora aditado, as regras “ Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação”, com a seguinte redação:

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade. A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação está instrumentalizada na CARTILHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA disponível no endereço eletrônico: http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2023/07/Cartilha-da-Prevencao-ao-Assedio-Moral-e-Sexual-V.2-_Ano-2023-1.pdf. A CONTRATADA se compromete a dar conhecimento aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos instrumentos disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. CONTRATO Nº 18/2021-S. TJ-CON-2023/00399. Data: 30/01/2024.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 11/2023-D

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e SERGIO AMORIM DOS SANTOS (DOADOR), inscrito no CPF/MF de nº 859.948.395-15. Objeto: 01 (um) quadro, intitulado “Janela de Maria”, medindo 24cm x 30cm, com valor estimado de R\$1.000,00 (hum mil reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/58689 Data: 30/01/2024

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 13/2023-D

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e MARILIA DE ALMEIDA BRANDÃO (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 614.462.465-15 Objeto: 01 (um) quadro, intitulado “Nossa Senhora Aparecida”, medindo 30cm x 40cm, com valor estimado de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/66801. Data: 30/01/2024.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 14/2023-D

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e MARIA SOCORRO DE JESUS CABRAL (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 004.142.015-23. Objeto: 01 (um) quadro, intitulado “Lampião em Flor”, medindo 40cm x 60cm, com valor estimado de R\$400,00 (quatrocentos reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/65279 Data: 30/01/2024.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 15/2023-D

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e MARIA SOCORRO DE JESUS CABRAL (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 004.142.015-23. Objeto: 01 (um) quadro, intitulado “Água de Pote”, medindo 40cm x 50cm, com valor estimado de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/65266 Data: 30/01/2024

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 16/2023-D

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e ANA MARIA SANCHES PACHECO (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 326.558.195-00 Objeto: 01 (um) quadro, intitulado “Oxum Mãe das Águas Doces”, medindo 50cm x 70cm, com valor estimado de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2023/69829. Data: 30/01/2024.

